



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 491/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**.

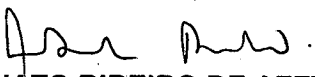
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 11 de setembro de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.136.957-2-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3801/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

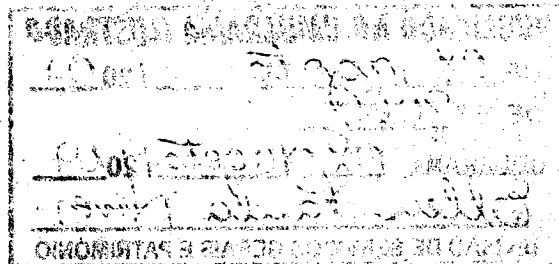
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama



PORTAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2007
DE 08 DE AGOSTO DE 2007
DO PREFEITO MUNICIPAL

ADOTA O PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2007

DE 08 DE AGOSTO DE 2007

DE 08 DE AGOSTO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio desta Resolução, adotar o Plano de Trabalho para o ano de 2007, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento, em 08 de agosto de 2007, e, para isso, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2007, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento, em 08 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 08 de agosto de 2007.

